



**PROJECTO DE MELHORAMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E  
INVESTIMENTOS NA ÁFRICA OCIDENTAL**

**OFICINA TÉCNICA INAUGURAL  
PARA OS ESTADOS MEMBROS DA CEDEAO,  
REALIZADA EM DACAR, SENEGAL, de 18 a 19 de JUNHO de 2015**

**RELATÓRIO FINAL**

**COMISSÃO DA CEDEAO**

**GRUPO BANCO MUNDIAL  
(MELHORES PRÁTICAS GLOBAIS EM COMÉRCIO E COMPETITIVIDADE)**

**11 de Novembro de 2015**

Este Projecto é financiado pela União Europeia e implementado pelo Grupo Banco Mundial

Projecto Executado pelo



## I. CONTEXTO HISTÓRICO

As pesquisas internacionais sempre identificam barreiras que impedem o investimento na região da África Ocidental como um dos maiores problemas que retardam o desenvolvimento da região uma vez que desincentiva a entrada de capital de investidores e prestadores de serviços estrangeiros, regionais ou nacionais na região. Uma consequência disso é a fragmentação do Mercado Comum da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a falta de penetração do mercado de investimento na região onde a taxa do investimento direto externo (IDE) constitui apenas 5% do total da IDE na África. As restrições de investimentos – não somente inibem o IDE e a criação de empregos, mas também agrava a pobreza e a miséria na região – são imputáveis a diversas falhas do mercado e do sistema económico que precisam de uma reforma urgente.

Torna-se particularmente urgente hoje a necessidade de reformas da Política de Investimento (PI) no mercado comum da CEDEAO devido às dinâmicas atuais do mercado e das oportunidades crescentes para o comércio regional. Essas condições favoráveis resultam de fatores como o crescimento demográfico, aumento da renda para consumo, mercados rapidamente urbanizados e a emergência recente de Empresas Africanas Multinacionais (EAMs) – principalmente nos sectores de serviços bancários e de comunicação.

Tais dinâmicas do mercado sugerem que tanto os investimentos intra-regionais e IDE vindo de países não-membros da CEDEAO podem tornar-se os principais motores para o crescimento económico e desenvolvimento da África Ocidental, sobretudo nos sectores de consumo e prestação de serviços como abastecimento, logística, transportes, comércio de varejo, serviços comerciais, turismo e agronegócios. No entanto, a redução das barreiras nas políticas de investimento e a liberalização de investimentos e mercados de serviços estrangeiros a nível individual dos países é uma condição necessária para atingir as melhores metas e resultados.

O actual projecto intitulado *Projecto para a Melhoria do Ambiente de Negócios e Investimento na África Ocidental* (doravante denominado “o Projecto”) – é um projecto voltado para o desenvolvimento com duração de quatro anos, financiado pela União Europeia (UE) com o objectivo de aprofundar a integração regional através da melhoria do quadro da Política Regional de Investimento, nomeadamente a erradicação das barreiras ao investimento a nível individual dos Estados Membros. De modo específico, o Projecto – que será implementado em colaboração com o Grupo Banco Mundial (GBM) e a Comissão da CEDEAO – procura oferecer apoio e assistência técnicas às respectivas Comissões da CEDEAO e da União Monetária da África Ocidental (UEMOA), além de Estados Membros da CEDEAO afim de melhorar o quadro de implementação das políticas de investimento a nível regional/nacional e promover a competitividade do investimento do sector privado.

Como parte de um diálogo público-privado, regional-nacional do projecto(PPD), oGBMapoiou a comissão da CEDEAOe da UEMOApara sediar o AteliêTécnico sobre Política de Investimento da CEDEAO (doravanto a “Ateliê”) que ocorreu em Dacar, no Senegal, de 18 a 19 de junho de 2015. O objectivo doAteliêera apresentar o ProjectoaosEstados Membrose reunir suasaspirações e pontos de vistasobre necessidades específicas acerca das reformas de investimento.OAteliêtambém “iniciou” o processo de engajamento do PPD para identificar as restrições prioritárias de investimento nos Estados Membros para facilitar as reformas IPa nível nacional e a nível regionala fim de melhorar a integração regional no mercado comum da CEDEAO.

Os países membros receberam o Projecto positivamente e concordaram com sua ênfase na implementação (*ou seja.*, “agir e não simplesmente falar” foi a frase operativa usada ao longo do evento). Um resultado significativo doAteliê foi o desenvolvimento de agendas preliminares de reforma nacional de PI para cada país, de acordo com os princípios subjacentes do quadro proposto pela PI CEDEAO.<sup>1</sup>Este é um marco importante que lançará as bases para todo o trabalho futuro do Projecto.

## II. O ATELIÊ

O Ateliê ocorreu imediatamente após a Reunião Regional de Associações Empresariais da CEDEAO, que também foi realizada em Dakar, em Senegal, com os principais participantes regionais de representantes de negócios “transbordando” para o AteliêPI. Mais de **50 representantes** (veja a lista completa no Anexo A) dos sectores público e privado dos 15 Estados Membros da CEDEAO participaram do evento de PI que durou dois dias.

Cada Delegaçãofoi composta pelos seguintes indivíduos: (i) um quadro superior da agência nacional de um Estado-Membro/ministério responsável pela política de investimento do país em questão; (ii) um representante sênior da respectiva agência nacional de promoção de investimento desse país; e (iii) um representante principal do sector privado do mesmo Estado-Membro. A presença de três (3) Ministros Nacionais (*ou seja.*, 2 do Nígere 1 da Libéria) entre os 50 participantes demonstrou a importância que os Estados-Membros têm dado ao PI, aos desafios enfrentados e as reformas da condição de investimentos necessárias e que precisam ser empreendidas pelos Estados-Membros.

O honorável Ministro da Promoção de Investimento de Senegal, **Khoudia Mbaye** presidiu a cerimônia de abertura. O Comissário para Indústria e Promoção do Sector Privado da CEDEAO, **Kalilou Traore**, em sua alocução de abertura ressaltou a importância do Projecto PI: “EsteProjectopossibilitará a integração da nossa região na economia global, assegurando a competitividade do nosso sector, melhorando o ambiente de negócios.”

---

<sup>1</sup>O Artigo 25 da Lei Adicional do CEDEAO sobre as Regras de Investimento estabelece autoridades para criar estruturas organizacionais regionais e nacionais para implementar o Quadro da Promoção de Investimento ( Pdl) CEDEAO.



A intervenção do Sr. Traore foi seguida por comentários de altos representantes da UEMOA, UE, eGBM que coletivamente repetiram os seguintes temas: (i) a necessidade de mais reformasPIa nível nacional e um eficiente PPD regional para fomentar a geração de investimento na região; (ii) promoção de iniciativas regionais do sector privado; e (iii) a continuação do progresso de desenvolvimento económico e social no mercado comum da CEDEAO.

Após o encerramento das alocuções de abertura, as actividades do Ateliê foram oficialmente abertas de acordo com Plano de Trabalhos, conforme estabelecido no Anexo B. O primeiro dia do Ateliê foi dedicado às apresentações da Comissão da CEDEAO e doGBM, enquanto o segundo dia do evento forneceu aos indivíduos dos Estados-Membros e aos representantes do sector privado a oportunidade de dar um parecer antes de participarem das sessões interativas.

### III. ALOCUÇÕES DOS OFICIAIS DA COMISSÃO DA CEDEAO E DO GBM

#### A. Contexto da CEDEAO --*Peter Oluonye, Comissão da CEDEAO, Director do Sector Privado.*



- **Barreiras contra Entrada de Investimentos (EI) no Mercado Comum da CEDEAO**
  - As barreiras de entrada de investimento (EI) são as principais restrições que prejudicam os investidores estrangeiros, regionais e locais, particularmente PME (Pequenas e Médias Empresas) /provedoras de serviços, e impedimentos à criação de novas empresas;
  - A penetração do mercado de investimento na região da CEDEAO permanece fragmentada, com diferentes políticas e regimes regulamentares nos Estados-Membros, e os fluxos intra-regionais de IDE constituem apenas aproximadamente 5% do total de IDE na África
- **Exemplos de Barreiras (EI) nos Estados Membros**
  - **Obstáculos de acesso ao Mercado Impede à formação de Negócios Estrangeiros**
    - ✓ Restrições no sector de investimentos estrangeiros/proibições
    - ✓ Tratamento discriminatório de investidores / investimentos intra-regionais / extra-regionais / requisitos mínimos de capitalização
    - ✓ Director estrangeiro sênior/restrições administrativa
    - ✓ Cotas para funcionários estrangeiros
    - ✓ Obrigações de Sociedades mistas
    - ✓ Requisitos de conteúdo local
  - **Processos e Procedimentos Administrativos Onerosos/Não-Transparentes**
    - ✓ Onerosos processos de avaliação de dossiê, aprovações, registro de investimento estrangeiro

- ✓ Falta de reconhecimento automático entre os países membros de documentos estrangeiros jurídicos
- ✓ Processos de aprovação de visto de trabalho/direito de residêncianão harmonizados e onerosos
- ✓ Impedimento à abertura de contas em moeda estrangeira
- ✓ Acesso limitado a terreno industrial/comercial para investidores estrangeiros
- ✓ Controle de transferência transfronteiriçade capital
- ✓ Guerra Fiscal e regimes de incentivo ao nível de cada país

- **Outras Barreiras de Investimentos**

- ✓ Obstáculos de acesso ao financiamento
- ✓ Infraestrutura inadequada (exemplo, transporte, energia, serviços públicos)
- ✓ Ambiente político instável
- ✓ Insegurança do país
- ✓ Políticas macroEconómicas deficientes

- **Oportunidades/Potenciais de Reformas Regionais**

- Existe uma necessidade urgente de reformas no mercado comum da CEDEAO dada a dinâmica actual do mercado e as oportunidades de negócios regionais em expansão na África Ocidental
- Estas dinâmicas sugerem que o fluxo de IDE a nível intra-regional e entre países não-membros do mercado comum da CEDEAO possam tornar-se os principais propulsores do crescimento/desenvolvimento económico nos seguintes sectores:
  - ✓ Fornecimentos/Logísticas/Transporte
  - ✓ Comércio Varejista/Serviços Comerciais
  - ✓ Agronegócios
- A redução das barreiras (PI) e a liberaçãode investimentos estrangeiros/mercados de serviços a nível nacional, em consonância com a política PI da CEDEAO é uma pré-condição necessária para alcançar estes resultados positivos.

**B. Estrutura da Política de Investimento doQuadro PIda CEDEAO--Prof. Jonathan Aremu, Comissão da CEDEAO**



- **Introdução**

- Em consonância com o quadro da Promoção de Investimento (PI) da OCDE, o quadro PI da CEDEAO foi desenvolvido em torno de (10) áreas políticas que afetam a condição de investimento dos Estados Membros.
  - Estas áreas políticas foram agrupadas em uma lista que reúne diferentes vertentes políticas que afetam a política oficial que rege o ambiente de investimento a fim de garantir a coerência da política regional.
  - O quadro PI da CEDEAO ajudará a melhorar a eficácia das reformas da condição de investimento regional que estão a ser empreendidas individual e coletivamente pelos Estados Membros.
- **Principais Características:** O quadro PI da CEDEAO avaliou e recomendou aos Estados Membros medidas coordenadas de reforma política nas seguintes áreas do ambiente de investimento:
- Política de Investimento
  - Promoção e Facilitação de Investimentos
  - Política de Competitividade
  - Política de Comércio
  - Política Tributária
  - Governança Corporativa
  - Finanças e Infraestrutura
  - Desenvolvimento de Recursos Humanos
  - Conduta Empresarial Responsável
  - Governança Pública

☐ **O Quadro Jurídico para Implementação do Quadro PI da CEDEAO inclui:**

- Tratado da CEDEAO
- Protocolo sobre o Direito de Livre Circulação de Pessoas e de Estabelecimento
- Actos Adicionais da CEDEAO sobre Regras de Investimento e Concorrência
- Projecto do Código de Investimento da CEDEAO

☐ **Resultados Esperados do Quadro PI da CEDEAO**

- Ao ajudar a criar o ambiente propício para o investimento sustentável, ao mesmo tempo em que se constrói a capacidade nacional e regional, o quadro PI da CEDEAO facilitará a mobilização de recursos privados para apoiar a implementação das Metas do Desenvolvimento Sustentável para toda a região.
- O quadro PI da CEDEAO também ajudará a resolver o problema do desenvolvimento sustentável e inclusivo vistos pelas lentes do desenvolvimento liderado pelo sector privado.

- Visto que o quadro regional PI proposto concentra-se nas questões das condições de investimento, ela fornecerá uma prática coerente e compreensiva para vencer os desafios do crescimento e desenvolvimento e ainda fornecerá uma melhor compreensão de como as políticas de investimento e desenvolvimento interagem dentro e entre os Estados Membros

### C. Projecto Quadro PI da CEDEAO- Panorama & Reformas Chaves/Desafios

#### ➤ Visão Geral do Projecto–*Obi Ihonor, GBM*

- **Foco:** Remoção/redução de restrições nacionais à PI para promover a expansão regional de investimentos fronteiriços complementadas por meio das políticas/regimes de incentivos transparentes
- **Objectivo:** Aprofundar a integração no mercado de investimentos/serviços na África Ocidental
- **Financiamento:** UE
- **Beneficiários:** Comissão da CEDEAO em colaboração com a UEMOA, Estados Membros e Associações nacional/regional dos empresários do sector privado
- **Parceiro de Assistência Técnica:** GBM, Departamento de Comércio & Competitividade (T&C) e Prática Global
- **Enfoque:** Promover a coerência política por meio do diálogo, reformas, aprendizado e monitoramento.



#### ➤ Como aprimorar o acesso ao Mercado– *Obi Ihonor, GBM*

- Expansão das oportunidades de acesso ao mercado regional de PI por meio da eliminação e /ou redução das barreiras do ambiente de investimento (AI) destacadas acima
- Promover reformas PI, sobretudo aquelas identificadas pelo sector privado a fim de:
  - ✓ Atrair investimentos maiores e de maior qualidade no mercado comum
  - ✓ Aumentar o valor agregado nacional de acordo com as melhores práticas internacionais
  - ✓ Reduzir as divergências entre os quadros regionais de PI e a realidade global
  - ✓ Criar um campo regional mais nivelado para os investidores



□ **Procedimentos Administrativos Simplificados, Transparência e Racionalização de Incentivos – Roberto Echandi, GBM**



- Aumento nos fluxos de investimento regional através da redução de obstáculos nos procedimentos administrativos
- Transparência e Racionalização dos regimes nacionais de incentivos
- Regimes de incentivos racionalizados implicam:
  - ✓ Redução das preferências na alocação de incentivos fiscais para diminuir a procura de aluguel
  - ✓ Aumentada transparência quanto à disponibilidade / concessão de incentivos
- O Contexto Específico de Pequenas Economias - Costa Rica e sua relevância para as pequenas economias africanas. Estudo de caso sobre a experiência bem-sucedida da Costa Rica em atrair novos investimentos através da eliminação das barreiras que prejudicam a entrada de investimentos.

□ **Diálogo dos Sectores Público-Privado – Birima Fall, GBM**



- **Sector Privado:** Fragmentado e extremamente desorganizado na África Ocidental
  - ✓ **Desafios na Implementação do PPD Nacional:** Problemas de comunicação/coordenação
  - ✓ **Problemas com a Implementação do PPD regional:** Persuadir os Estados Membros e suas associações empresariais do sector privado a realizar actividades de reformas cooperativas com um *enfoque nacional e regional*

**D. Ferramenta de Avaliação de Desempenho (Scorecard) do Quadro PI da CEDEAO –  
Craig Giesze, GBM**



- **Objectivo:** Apoiar e monitorar a implementação de reformas do Quadro PI da CEDEAO em cada país alinhando as iniciativas nacionais de reforma ao quadro PI da CEDEAO. O *Scorecard* fornecerá um mecanismo prático para mostrar as medidas concretas dos países na implementação de reformas legais, regulatórias e administrativas destinadas a facilitar a expansão dos investimentos fronteiriços na região
- **Ferramenta de Política Híbrida:** Ferramenta prática que combina a identificação dos principais obstáculos nos diferentes Estados Membros e um **processo de PPD** em que tais obstáculos são discutidos nacional e regionalmente e planos de acção de reforma são acordados em uma base consensual
- **Metodologia:** Abordagem de Três Pilares
  - **Pilar 1:** Quadro para identificar / avaliar oportunidades de reformas IP em comparação com um conjunto de indicadores / critério de referência de diagnóstico adequados
    - ✓ **Pontos de referência** baseados em grande parte no quadro PI da CEDEAO, que busca eliminar as barreiras administrativas do AI acima identificadas
    - ✓ **Padrões/ referências personalizadas** a serem refletidas a nível nacional de cada país
    - ✓ **Plano de acção PI/ Agenda de reforma** em cada Estado Membro
  - **Pilar 2:** Aplicação da ferramenta política para impulsionar o **processo de envolvimento regional / nacional do PPD** para incentivar compromissos de reforma nacional em países específicos

- **Pilar 3: Veículo de processo** para monitorar as reformas e promover a aprendizagem entre pares. O *Scorecard* monitorará e medirá o sucesso na implementação dos compromissos “pré-acordados” assumidos pelos Estados Membros da CEDEAO para eliminar as barreiras de investimento, em consonância com o quadro PI da CEDEAO.
- **Implementação a Nível Nacional:** Implementação da ferramenta política para os sectores público/privado nos Estados Membros para o lançamento do processo PPD e verificar se um determinado país adoptou ou não as reformas “pré-acordadas” a partir de seu plano de acção PI nacional
- **Países pilotos:** O lançamento do Scorecard ocorrerá em países pilotos seleccionados com base em:
  - ✓ Países com maiores fluxos de investimento e potencial de reformas
  - ✓ Outras considerações práticas relevantes (ex., qualidade do plano nacional de acção PI de cada Estado Membro)
- **Validação:** A Comissão da CEDEAO/Equipa do GBM devem validar as reformas do *Scorecard* por meio de documentação de apoio e dados disponíveis coletados em cada país, relatórios/publicações dos GBM/UE/CEDEAO//UEMOA e entrevistas de acompanhamento
  - ✓ A Comissão da CEDEAO/Equipa GBM devem avaliar as reformas nacionais à luz dos critérios de referências e apresentar as recomendações de acordo com a realidade de cada país
  - ✓ O Processo deve ser conduzido anualmente a fim de dar conta de todas as reformas PI executada

**E. o Papel do Sector Privado na Implementação/Estratégia do Sector Privado da CEDEAO – Painel de comunicações: Peter Oluonye, Comissão da CEDEAO; Cherno Jallow, FEWACCI; Magatte Wade, CSPC; Nuno Miguel Cruz Ferreira, Câmara de Comércio, Indústria & Serviços de Cabo Verde; Moderadores: Birima Fall; Craig Giesze, GBM**

- **Mandato do Tratado:** O Tratado da CEDEAO exige que a Comissão da CEDEAO, em cooperação com os Estados Membros, facilite a integração regional do **sector privado**
- **Estratégia:** Para adoptar as medidas adequadas, a Comissão da CEDEAO e os Estados-Membros devem criar - em consulta com as **associações do empresariado** - uma estratégia eficaz para o sector privado da CEDEAO.
- **Papel do Ateliê:** Oferecer um fórum e um PPD eficaz a nível regional através do qual representantes do sector privados regionais / nacionais possam colaborar com seus parceiros do sector público para identificar a maneira ideal de alavancar o sector privado no mercado comum da CEDEAO.
- **Painel de Discussão Focado nos Seguintes Temas:**

- Mecanismos/processo de identificação das principais organizações regionais / nacionais do sector privado e individuais para facilitar a reforma dos investimentos fronteiriços na região
- Projecto / adopção de uma estratégia PPD adequada a nível nacional para garantir que as necessidades PI do sector privado sejam atendidas pelos governos nacionais
- Projecto/implementação de uma estratégia regional PPD apropriada para incentivar o diálogo necessário entre a Comissão da CEDEAO e os governos dos Estados Membros em colaboração como as associações empresariais do sector privado nacional/regional
- Potencial de aproveitamento da organização OHADA e das iniciativas da OHADA para reforçar e expandir a estrutura jurídica que rege o sector privado nos países da CEDEAO.

#### **IV. DEPOIMENTOS DOS ESTADOS MEMBRO/SECTOR PRIVADO E AS SESSÕES PARALELAS**

##### **A. Introdução**

- ✓ No segundo dia, a Comissão da CEDEAO/GBM convidaram os representantes dos Estados-Membros e das associações empresariais do sector privado a dar seus depoimentos sobre o processo PI no intuito de verificar:
  - Se os representantes estavam de acordo com os objectivos gerais do Projecto
  - Se o projecto contempla todas as principais restricções PI que o sector privado enfrenta a nível nacional e regional
  - Se determinados Estados Membros ou associações empresariais do sector privado puderam identificar e priorizar restricções/obstáculos adicionais PI
  - Se a proposta de metodologia do Scorecard é reflexiva e propícia para a realidade local e pode ser eficaz na promoção de reformas PI a nível individual de cada país
  - Se eles julgam que o mecanismo usado pelo Projecto é coerente para elaborar os parâmetros básicos para a criação de uma estratégia eficaz para o sector privado PI

##### **B. Aprovação do Projecto pelos Estados Membros/Sector Privado- *Painel de discussão/Moderadores: Cherno Jallow, FEWACCI; Mamadou Lamine Ba, APIX; Musa Bah, Gambia IPA; Bashir Borodo, Federação da Associação do Empresariado da África Ocidental (FEWAMA)***



□ **Adesão das Parte Interessada:** Representantes governamentais dos Estados Membros e suas contrapartes regional/nacional do sector público e privado endossaram fortemente o Projecto baseado nos seus components tais como:

- **Enfoque/Objectivos**
- **Proposta da Reforma PI**
- **Metodo de Avaliação através do Scorecard**
- **Estratégias do Sector Privado**

□ **Restrições Adicionais da PI:** Os representantes dos Estados Membros e suas contrapartes do sector privado identificaram novos obstáculos à PI (além das tradicionais barreiras administrativas AI) que deveriam ser eliminadas pelo Projecto e */ou outras iniciativas do GBM:*

:

- Leis da restrição da CEDEAO/UEMOA que prejudicam o desenvolvimento de Zonas Económicas Especiais Nacionais (ZEEs) e zonas francas da região
- Restrições de acesso ao financiamento
- Deficiência no fornecimento de energia/água
- Serviços de telecomunicação insatisfatórios, incluído conexão de internet
- Infraestrutura e redes de rodovias deficientes
- Transporte aéreo regional deficiente
- Resolução de disputa comercial prolongada
- Administração fiscal complicada e aplicação inconsistente
- Leis trabalhistas restrictivas
- Mecanismos de resgate de negócios inadequados
- Capacidade/competências técnicas dos funcionários públicos nacionais inadequadas
- Insegurança e corrupção nos diversos países
- Efeito adverso/estigma da epidemia de Ebola na Serra Leoa, Libéria, and Guiné-Conakry

□ **Quadro PI da CEDEAO /Projecto de criação do Código de Investimento**

- **Quadro PI da CEDEAO**

- ✓ Representantes do sector público e privado dos Estados Membros em geral aprovaram o quadro PI da CEDEAO
- ✓ No entanto, estes representantes expressaram a opinião de que o quadro regional PI precisava integrar parte da visão política nacional PI de todos os 15 Estados Membros para criar um quadro verdadeiramente harmonizado de política regional PI.

- **Projecto de Criação do Código de Investimento para o Quadro PI da CEDEAO**

- ✓ A opinião anterior também se aplica à proposta do código de investimento da CEDEAO
- ✓ Os representantes dos Estados Membros e dos sectores públicos e privados sugeriram que o GBM poderia facilitar a adopção e implementação do projecto de Política e Código de Investimento da CEDEAO e assegure que a agenda de reforma política do projecto resolva os problemas identificados na Política de Investimento da CEDEAO

### C. Sessões Paralelas e Prioridades Nacionais de Reforma da PI



- **Resumo:** Em colaboração com a Comissão da CEDEAO/GBM, representantes dos sectores público e privado de cada um dos 15 Estados Membros incorporaram os depoimentos apresentados durante a sessão de avaliação em um projecto preliminar de identificação das prioridades nacionais de reforma PI para cada país da região
- **Proposta de Agenda da reforma:** os representantes dos Estados-Membros também prepararam planos de acção preliminares/ Agenda da reforma PI em consonância com os objectivos do Projecto.

- **Resultado:** Um resultado significativo do Ateliê foi a elaboração de agendas de reformas nacionais preliminares daPI para cada país (conforme apresentado no Anexo C) que se ajustaram em grande parte à Política Comum de Investimento que os Estados Membros concordaram em adoptar sob a iniciativa do Mercado Comum de Investimento da CEDEAO (MCIC)

## V. FEEDBACK DOS PARTICIPANTES

No final do segundo dia do Ateliê, foram distribuídos os formulários de avaliação para os participantes. Os organizadores do evento receberam 45 formulários preenchidos cujos resultados podem ser resumidos do seguinte modo:

- ✓ em média, 7 dos 10 participantes classificaram oAteliê como satisfatório ou muito satisfatório;
- ✓ 8 dos 10 participantes, em média, eram da opinião que o conhecimento obtido era valioso para seus trabalhos e tarefas actuais;
- ✓ Quase todos os entrevistados (mais de 9 dos 10) afirmaram que gostaria de participar de eventos regionais organizados pela equipa do Projecto no futuro.

“**Fazer, e não falar apenas**” - Esta frase poderia ser o lema do Ateliê PI no que diz respeito ao desejo dos participantes de testemunhar a implementação efectiva do Projecto. Esse é um desafio crítico a ser enfrentado para gerar os impactos dos indicadores de investimento que são esperados com a implementação do Projecto.

Para este fim, os participantes expressaram um alto grau de interesse no Projecto com relação à estreita ligação entre os objectivos desta última e os programas de reforma AI/PI que estão a ser implementados actualmente (ou prestes a serem implementados) em nível nacional, incluindo a iniciativa *fazendo negócios* do GBM criada para atender às especificidades de cada país com base nas iniciativas de reformas.

Além disso, os participantes consideraram a sessão intitulada “CONTEXTO CEDEAO: Barreiras de Investimento, (Efeito Adverso, Impacto, Causas), Oportunidades e Potencial de Reforma” como a comunicação mais interessante e relevante, seguida de perto por “REFORMAS PRINCIPAIS PI NA REGIÃO DA CEDEAO” e o “O SCORECARD PI DA CEDEAO”. A sessão que gerou menos interesse foi aquela intitulada “Avaliação do Projecto AI da CEDEAO pelos Estados Membros/Sector-Privado” Os participantes – especificamente, representantes nacionais do sector privado – preferiram que fosse dedicado mais tempo a essa sessão para que esses indivíduos pudessem expressar suas opiniões acerca das principais restrições PI/AI nos seus respectivos países, bem como suas recomendações sobre como estas restrições podem ser efectivamente eliminadas dentro das actividades do Projecto. Os participantes também expressaram o desejo de receber no futuro mais informações acerca da Metodologia e Estrutura *do Scorecard* de Avaliação do Quadro PI da CEDEAO

Os participantes também ressaltaram a disparidade nos sistemas jurídicos como outro grande desafio que impede a integração regional. Em particular, a Comunidade está fortemente dividida em dois blocos - países anglófonos e francófonos - que têm sistemas jurídicos e culturas empresariais radicalmente diferentes (Direito Comum versus Direito Civil). Do mesmo modo,

existem diferenças significativas no que diz respeito à aplicação do direito comercial entre os países da CEDEAO de direito civil francês e os países anglófono de direito comum.

Por esta razão, alguns participantes sugeriram que a Comissão da CEDEAO explorasse sinergias com a Organização para a Harmonização das Leis dos Negócios na África (OHADA), o tratado internacional responsável pela adopção de 9 Leis Uniformes de Negócios que são aplicáveis nos 17 Estados-Membros que utilizam o Código Civil Francês da OHADA<sup>2</sup>. É pertinente observar aqui que 9 Estados-Membros da CEDEAO são Estados-Membros da OHADA. Não obstante, muitos dos participantes assinalaram como prioritária a necessidade de a Comissão da CEDEAO colaborar com o GBM para assegurar a aplicação efectiva dos princípios básicos comuns do mercado da CEDEAO, tais como a livre circulação de pessoas, bens e capital, antes de iniciar quaisquer novos projectos regionais.

Uma preocupação final levantada por quase todos os participantes foi a necessidade de o Projecto apoiar o processo da criação do Código de Investimento Nacional da CEDEAO, bem como a implementação do novo quadro PI da CEDEAO.

## VI. CONCLUSÕES/PRÓXIMOS PASSOS

### A. Destaques do Ateliê

- **PPD “Arranco”:** O Ateliê iniciou o processo PPD do Projecto para identificar as restrições prioritárias que prejudicam o investimento, facilitar as melhorias da PI, e melhorar a integração regional
- **Estratégia do Sector Privado:** O Ateliê também deu o pontapé inicial para a sessão necessária de *brainstorming* e possibilitou um fórum regional PPD onde representantes do sector privado regional/nacional puderam colaborar com seus parceiros do sector público para estabelecer as bases para a implementação da estratégia regional PI.
- **Começo do Processo de Reformas da PI:** O Ateliê ainda proporcionou aos representantes dos Estados Membros a oportunidade concreta para começar a identificar prioridades de reformas e elaborar a política-IP/agenda de reforma regulatória em nível nacional

### B. Próximos Passos

- **Acompanhamento dos Estados Membros:** A Equipada CEDEAO / GBM entrará em contato com os representantes dos Estados Membros para receber informações adicionais para validar as agendas nacionais de reformas preliminares IP, conforme estabelecido no Anexo C;

---

<sup>2</sup>A OHADA foi criada por tratado internacional assinado em 17 de outubro de 1993 e hoje compreende 17 países membros: Benin; Burkina Faso; Camarões; República Centro-Africana; Chade; Comores; Congo; Côte d’Ivoire; República Democrática do Congo; Guiné Equatorial; Gabão; Guiné; Guiné-Bissau; Mali; Níger; Senegal; e Togo



- **Compromisso do Sector Privado:** A equipa vai procurar associações dos empresários regionais / nacionais do sector privado para refinar a estratégia inicial do sector privado delineado no Ateliê;
- **Missões do País / Ateliês Nacionais:** Serão realizadas missões adicionais para os países-piloto/focais, juntamente com a organização de ateliês a nível nacional a ser executado para reforçar o processo de implementação do Projecto a nível dos Estados-Membros.



**ANEXOS**

**ANEXO A**

## LISTA DOS PARTICIPANTES

<b>BENIM</b>		
Sr. Athanase <b>Toudonou</b>	Câmara de Comércio e Indústria	Assessor Técnico de Promoção Empresarial
Sr. Gatien <b>Adjagboni</b>	Ministério do Desenvolvimento, Análise Económica e Prospectiva	Assessor Técnico do Presidente
Sr. Yaovi Victorin <b>Ede</b>	Centro de Promoção de Investimentos	Director Geral
<b>BURKINA FASO</b>		
Sr. Boubacar <b>Traore</b>	Centro Empresarial Burkina («La Maison de L'entreprise »)	Secretário Geral
Sr. Mahamady <b>Koussoube</b>	Agência de Promoção de Investimentos	Director de Facilitação de Investimentos
Sr. Hamadoum <b>Dicko</b>	Ministrodas Finanças	Inspector Fiscal
<b>CABO VERDE</b>		
Srta. Elisabeth Filomena Sr. Lopes Pereira <b>Goncalves</b>	CABO-VERDE INVESTIMENTOS (Agência de Promoção de Investimentos)	Director de Promoção de Investimentos
Sr. Nuno Cruz <b>Ferreira</b>	Câmara da Indústria e Comércio, Cabe Verde	Representante de Internacionalização de Negócios
<b>CÔTE D'IVOIRE</b>		
Sr. Konan Germain <b>Allah</b>	Confederação Geral de Empresas de Côte d'Ivoire (CEGECI)	Chefe da Divisão de Serviços
Srta. Ramatou <b>Fall</b>	Centro de Promoção de Investimentos da Côte d'Ivoire (CEPICI)	Chefe da Divisão de Ambiente de Investimento
Sr. Adrien Monke <b>Fae</b>	Ministério da Indústria e Minas	Director de Promoção de Investimentos Privados
<b>GÂMBIA</b>		

Sr. Muhammad Momodou <b>Jagana</b>	Câmara de Comércio e Indústria	Presidente
Sr. Musa <b>Bah</b>	Agência de Investimento e Exportação da Gâmbia	Director de Promoção de Investimentos e Facilitação
<b>GANA</b>		
Sr. Amadu Bukari <b>Sorogho</b>	Gabinete do Parlamento	Membro do Parlamento
Sr. Seth Adjei <b>Baah</b>	Câmara de Comércio e Indústria	Presidente
<b>GUINÉ</b>		
Sr. Sekou <b>Cisse</b>	Associação dos Empregadores da Guiné (CNP)	Presidente

Srta. Matenin <b>Kourouma</b>	Agência de Promoção de Investimentos e Parcerias (APIP)	Director <i>Guichê Único</i>
Sr. Dianka <b>Koevogui</b>	Ministro de Minas e Indústria	Consultor Sênior

<b>GUINÉ BISSAU</b>		
Sr. Micailo <b>Biai</b>	Direcção de Promoção de Investimentos Privados	Director de Licenças de Investimento e Incentivos
Sr. Aureliano Marcelino <b>Gomes</b>	Câmara do Comércio	Director de Projectos

<b>LIBERIA</b>		
Sr. Frantz <b>Sawyer</b>	Ministério do Comércio, Indústria e Comércio	Ministro
Sr. Quinton Ahamad <b>Tunis</b>	Comissão Nacional de Investimentos (NIC)	Director de Desenvolvimento do Sector Privado
Sr. Henry Nyantee <b>Brunson</b>	Câmara de Comércio da Libéria	Membro do Conselho

<b>MALI</b>		
Sr. Youssouf <b>Maiga</b>	Ministério de Investimento	Secretário Geral
Sr. Abou <b>Diallo</b>	Agência de Promoção de Investimento do Mali	Chefe de Auditoria e Controle Interno
Sr. Lanfia <b>Camara</b>	Câmara do Comércio	Vice-Presidente

<b>NIGER</b>		
--------------	--	--

Sr. Alma <b>Oumarou</b>	Ministério do Comércio e Promoção do Sector Privado	Ministro
Srta. Mariama Moussa <b>Sani</b>	Vice-Ministro do Desenvolvimento Industrial	Vice-Ministro
Sr. Yacoubou Dan <b>Maradi</b>	Câmara de Comércio	Tesoureiro Geral Adjunto
<b>NIGÉRIA</b>		
Sr. Williiam <b>Afuape</b>	Ministério Federal do Comércio e Investimentos	Encarregado da Promoção de Investimentos
Sr. James Onazortena <b>Ebuetse</b>	Comissão de Promoção de Investimentos da Nigéria (NIPC)	Director Nacional de Competitividade e Defesa de Políticas
Srta. Saratu Iya <b>Aliyu</b>	Associação Nigeriana da Câmara do Comércio, Indústria, Minas e Agricultura (NACCIMA)	2º Vice-Presidente Nacional
<b>SENEGAL</b>		
Srta. Khoudia <b>Mbaye</b>	Ministério da Promoção de Investimento	Ministro
Sr. Lamine <b>Ba</b>	Agência de Promoção de Investimentos (APIX)	Director do Ambiente de Investimentos
Sr. Magatte <b>Wade</b>	Sector Privado de Coalizão contra a Corrupção (CSPC)	Presidente
<b>SERRA LEOA</b>		
Srta. Saffie Zara Deen <b>Tarawally</b>	Ministério do Comércio e Indústria	Directora de Política de Planeamento e Pesquisa
Sr. Raymond Kai <b>Gbekie</b>	Agência de Investimento e Promoção de Exportações de Serra Leoa (SLIEPA)	CEO
Srta. Gladys Ethel Omutunde Strasser <b>King</b>	Câmara de Comércio e Indústria	Presidente
<b>TOGO</b>		
Sr. Kanka-Malick <b>Natchaba</b>	Conselho Presidencial de Investimentos	Assessor do Presidente da República
Sr. Thomas Hounghbedji <b>Kossivi</b>	Associação das Grandes Empresas do Togo (AGET)	Oficial

Srta. Afi Akouyouvi <b>Afawoubo</b>	Ministério do Comércio e Promoção do Sector Privado	Chefe do Departamento Jurídico
<b>CEDEAO</b>		
Sr. Kalilou <b>Traore</b>	Directoria de Promoção da Indústria e do Sector Privado	Comissário
Sr. Peter Chukwudi <b>Oluonye</b>	Serviços de Promoção de Investimentos / Directoria do Sector Privado	Director Principal do Programa
Sr. Jonathan Adeyemi <b>Aremu</b>	Mercado Comum da CEDEAO para Investimentos	Consultor
<b>UEMOA</b>		
Sr. Dossola <b>Diarra</b>	Escritório da UEMOA Senegal	Director Nacional
Sr. Lancina <b>Ki</b>	Directoria de Promoção da Indústria e do Sector Privado	Director
Sr. Salifou <b>Issoufou</b>	Directoria de Padronização e Promoção da Qualidade	Responsável pelo Sistema de Metrologia da África Occidental (Obs. Metrologia é definida como a ciência das medições. Aplicada principalmente aos sectores da indústria e tecnologia)
<b>União Europeia</b>		
Srta. Sandrine <b>Beauchamp</b>	Economia, Comércio e Departamento de Governança da Delegação da UE no Senegal	Analista de Sistemas
<b>Grupo Banco Mundial</b>		
Srta. Houria <b>Sammari</b>	Corporação Financeira Internacional (IFC)	Director Adjunto da África Occidental e Central
Srta. Obiajulu <b>Ihonor</b>	Comércio e Competitividade	Gerente de programa
Sr. Craig <b>Giesze</b>	Comércio e Competitividade	Director de Operações Sênior
Sr. Roberto <b>Echandi</b>	Comércio e Competitividade	Especialista em Produtos Globais, Política de Investimentos
Srta. Marisa <b>Zawacki</b>	---	Consultora / Especialista de Comunicação
Srta. Tolulope Adetoro	Comércio e Competitividade	Consultora

<b>Aderele</b>		
Sr. Seydou <b>Kane</b>	Comércio e Competitividade	Consultora
Srta. Francine Aline <b>Faye</b>	Comércio e Competitividade	Assistente de Programa
Srta. Ekaterina <b>Kniga</b>	Comércio e Competitividade	Consultora
Srta. Halima <b>Pat-Natson</b>	---	Consultora
Sr. Hamidou <b>Sorgo</b>	Comércio e Competitividade	Oficial de Operações
Sr. Louis <b>Akakpo</b>	Comércio e Competitividade	Consultor
Srta. Hafsa <b>Dia</b>	Comércio e Competitividade	Oficial de Comunicação
Sr. Francis <b>Atin</b>	Comércio e Competitividade	Grupo Banco Mundial
<b>Associações Comerciais Regionais</b>		
Sr. Mam Chernou <b>Jallow</b>	FEWACCI	CEO
Sr. Aminou <b>Akadiri</b>	FEWACCI	Director de Operações
Sr. Bashir <b>Borodo</b>	Federação da África Ocidental Associação dos Empresariados (FEWAMA)	Presidente
Sr. Dosumu <b>Oluwole</b>	NEPAD Grupo de Negócio da África Ocidental (NEPAD BG/WA)	Gerente Administrativo e Chefe Interino do Secretariado
Sr. Bai Matarr <b>Drammeh</b>	Federação da África Ocidental, Câmaras de Comércio e Indústria (FEWACCI)	Presidente
Srta. Candide <b>Leguede</b>	CEDEAO/Federação das Mulheres de Negócios e Empreendedorismos (FEBWE)	Presidente
Mr Ouseine <b>Diallo</b>	Federação da Associação de Empregadores da África Ocidental (FOPAO na França)	Secretária Executiva



**ANEXO B**

# COMISSÃO DA CEDEAO



## PROGRAMAÇÃO DO ATELIÊ INAUGURAL SOBRE A MELHORIA DOS NEGÓCIOS E DO AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (POLÍTICA DE INVESTIMENTO) PARA OS ESTADOS MEMBROS CEDEAO Dakar, Senegal, Junho 18-19, 2015

DIA 1	
<b>09h- 09h30min</b>	<b>Chegada dos Participantes, Imprensa, Café e Chá</b>
<b>9h30min.- 10h15min.</b>	<p><b>Alocações de Abertura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CEDEAO:</b> Kalilou Traore, Comissário, Indústria e Promoção do Sector Privado</li> <li>• <b>UEMOA:</b> Lancina Ki, Director da Indústria e Promoção do Sector Privado</li> <li>• <b>União Europeia:</b> Sandrine Beauchamp, Departamento de Economia, Comércio e Governança.</li> <li>• <b>Grupo Banco Mundial (GBM):</b> Houria Sammari, Director Adjunto da Corporação Financeira Internacional da África Ocidental e Central</li> <li>• <b>Governo do Senegal:</b> Hon. Khoudia Mbaye, Ministro de Promoção do Investimentos</li> </ul>
<b>10h15min. - 10h40min.</b>  <b>10h40min. - 11h</b>	<p><b>Comunicações da Comissão da CEDEAO e do GBM</b></p> <p><b>CONTEXTO CEDEAO:</b> Barreiras ao Investimento (Efeitos Adversos, Impacto, Causas), Oportunidades, Potencial de Reforma  <i>Palestrante: Peter Oluonye, Comissão da CEDEAO, Directoria do Sector Privado</i></p> <p><b>ESTRUTURA DO QUADRO PI DA CEDEAO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visão Geral</li> <li>• Principais Características</li> </ul> <p><i>Palestrante: Prof. Jonathan Aremu, Comissão da CEDEAO</i></p>
<b>11h- 11h30min.</b>	<b>Pausa Café/Chá, Entrevista de Imprensa, Fotos</b>
<b>11h30mi.-13h</b>	<p><b>MELHORAMENTO DOS NEGÓCIOS E DO AMBIENTE DE INVESTIMENTO</b></p> <p><i>Foco, Objectivos, Financiador, Beneficiários, Parceiro de Assistência</i>  <i>Palestrante Técnico: Obi Ihonor, GBM</i></p> <p><b>PRINCIPAIS REFORMAS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO (PI) E DESAFIOS NA REGIÃO DA CEDEAO</b> <i>Comunicações (Equipa do GBM):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimoramento do Acesso ao Mercado: <i>Obi Ihonor</i></li> <li>• Procedimentos Administrativos Simplificados e Transparência: <i>Roberto Echandi</i></li> <li>• Incentivos: <i>Roberto Echandi</i></li> <li>• Diálogo Público-Privado: <i>Birima Fall</i></li> </ul>

	<p><b>Painel de Discussão (Equipa do GBM):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>País de Trabalho:</b> Gana; Libéria; Serra Leoa; Côte d'Ivoire; Togo; Benim; Senegal</li> </ul> <p><i>Panelistas: Roberto Echandi; Ekaterina Kniga; Obi Ihonor; Seydou Kane; Birima Fall; Moderador: Craig Gieszze</i></p>
<b>13h-14h:</b>	<b>ALMOÇO</b>
<b>14h-15h15min.</b>	<p><b>FERRAMENTA (SCORECARD) PI DA CEDEAO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propósito e Metodologia</li> <li>• Implementação a Nível Nacional</li> <li>• Aprendizado entre pares – Scorecard &amp; Monitoramento das Reformas</li> </ul> <p><i>Palestrante: Craig Gieszze, GBM</i></p>
<b>15h15min.-15h45min.</b>	<b>Pausa para Café/Chá</b>
<b>15h45min. - 17h</b>	<p><b>PAPEL DO SECTOR PRIVADO NA IMPLEMENTAÇÃO</b></p> <p><i>Painel: Cherno Jallow, FEWACCI; Magatte Wade, CSPC; Seth Adej Baah, Câmara de Comércio &amp; Industria de Gana; Moderadores: Birima Fall; Craig Gieszze, GBM</i></p>



Este projecto é financiado pela União Europeia e implementado pelo  
Grupo Banco Mundial (GBM)

## DIA 2

<b>9h-10h</b>	<b>Estados Membros/Sector Privado - Parecer Sobre o Projecto PI da CEDEAO</b> <i>Moderadores: Cherno Jallow, FEWACCI; Mamadou Lamine Ba, APIX; Musa Bah, Gambia IPA</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• Foco do Projecto / Objectivos</li><li>• Propostas de Reformas PI</li><li>• Abordagem do Scorecard</li><li>• Estratégias do Sector Privado</li></ul>
<b>10h-10h15min.</b>	<b>Criação de Grupos de Trabalho para Iniciar o Novo Processo de Diálogo Regional do QUADRO PI da CEDEAO- Identificação das Prioridades Nacionais de Reforma da PI</b>
<b>10h15min.-13h</b>	<b>SESSÃO DO GRUPO DE TRABALHO DOS ESTADOS MEMBROS/SECTOR-PRIVADO</b> <i>Moderadores: Obi Ihonor; Craig Giesze; Ekaterina Kniga, GBM</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Países do Grupo A</b><ul style="list-style-type: none"><li>✓ Guiné Conakry</li><li>✓ Libéria</li><li>✓ Niger</li><li>✓ Nigéria</li><li>✓ Senegal</li><li>✓ Representantes da Organização da Associação dos Empresariados Regional/Nacional</li></ul></li><li>• <b>Países do Grupo B</b><ul style="list-style-type: none"><li>✓ Benim</li><li>✓ Cabo Verde</li><li>✓ Guiné Bissau</li><li>✓ Gana</li><li>✓ Togo</li><li>✓ Representantes da Organização da Associação dos Empresariados Regional/Nacional</li></ul></li><li>• <b>Países do Grupo C</b><ul style="list-style-type: none"><li>✓ Burkina Faso</li><li>✓ Côte d'Ivoire</li><li>✓ Gambia</li><li>✓ Mali</li><li>✓ Serra Leoa</li><li>✓ Representantes da Organização da Associação dos Empresariados Regional/Nacional</li></ul></li></ul> <p><b>Resultado Principal: Planos de Acção Preliminar PI/ Estratégias de Implementação</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de Planos de Ações Preliminares PI / Identificação de Reformas Relacionadas pelos Estados Membros</li> <li>✓ Fórum Inicial para Discutir Eventual Adopção de Reformas Nacionais Impactantes</li> </ul>
<b>1h-14h30min.</b>	<b>Almoço</b>
<b>14h30min. - 16h30min.</b>	<b>Plenária de Discussões: Observaçõesdo Trabalho dos Grupos A, B, e C</b> <i>Moderador: Craig Giesze, GBM</i>
<b>16h30min.- 17h</b>	<b>Pausa para Café / Chá</b>
<b>17h-17h30min.</b>	<b>Comentários Finais</b> Kalilou Traore, CEDEAO Comissário da Indústria e Promoção do Sector Privado

**ANEXO C**

**AGENDAS DE REFORMAS PRELIMINARES DA POLÍTICA NACIONAL DE INVESTIMENTOS (IP) DOS ESTADOS MEMBROS CEDEAO**

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>BENIM</b>	<p>Reforma do quadro jurídico da ZEE;</p> <p>Eliminação da restrição relativa ao Director estrangeiro/Gerente Superior;</p> <p>Remoção de cotas para funcionários estrangeiros;</p> <p>Remoção das obrigações de uso obrigatório de fornecedores e prestadores de serviços locais;</p> <p>Proteção de investidores nacionais e estrangeiros contra a expropriação e nacionalização em conformidade com o padrão mínimo internacional;</p> <p>Respeito dos interesses dos investidores estrangeiros;</p> <p>Igualdade de tratamento dos investimentos/ investidores nacionais e estrangeiros como sujeitos a exigências de capital mínimo descontráído em virtude do Direito da Sociedade da OHADA;</p> <p>Em princípio, as transferências</p>	<p>Reavaliação e reforma do Código Nacional de Investimentos;</p> <p>Melhoria dos mecanismos de resolução de disputa comercial através da melhoria da implementação dos Actos Uniformes da OHADA ADR;</p> <p>Simplificação da administração fiscal;</p> <p>Aceleração dos procedimentos para registro e lançamento de investimento estrangeiro (assistência técnica solicitada GBM);</p> <p>Eliminação / redução do recrutamento obrigatório de funcionários locais (obrigação de reservar pelo menos 60% dos empregos para os nacionais).</p>	<p>Melhoria do fornecimento de energia (Assistência técnica do Grupo Banco Mundial solicitada);</p> <p>Melhoria e promoção do PPD e mecanismos PP;</p> <p>Melhoria de infraestrutura (por exemplo, estradas, ferrovia, portos);</p>

	<p>transfronteiriço de capital / fundos são livremente permitidas, embora as exceções permaneçam em concordância com as regulamentações cambiais estrangeiras da UEMOA. (Obs. Os investimentos feitos por um residente do Benim fora da zona da UEMOA devem ser autorizados pelo Ministro das Finanças);</p> <p>Resolução de litígios por meio de arbitragem nacional ou internacional, incluindo o Centro Internacional WB para a resolução de litígios de Investimentos (ICSID)</p>		
--	---	--	--

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>BURKINA FASO</b>	<p>Respeito e protecção dos interesses dos investidores estrangeiros;</p> <p>Igualdade de tratamento dos investimentos / investidores nacionais e estrangeiros como sujeitos a exigências de capital mínimo descontraido em virtude do Direito das Sociedades</p>	<p>Melhoramento e simplificação do processo de aprovações de investimentos, procedimentos de triagem, registros e notificações para dossiês de investidores estrangeiros;</p> <p>Aceleração do processo de emissão de licenças;</p>	<p>Planeamento e implementação de uma política nacional de promoção do polo de crescimento, incluindo legislação de implementação;</p> <p>Planejamento e implementação de uma estratégia nacional geral de promoção de investimentos;</p> <p>Adopção do novo Código de Mineração;</p>



	<p>OHADA;</p> <p>Em princípio, as transferências transfronteiriço de capital / fundos são permitidas, embora as exceções permaneçam em concordância com as regulamentações cambiais estrangeiras da UEMOA. (Obs. Os investimentos feitos por um residente do Burkina Faso fora da zona da UEMOA devem ser autorizados pelo Ministro das Finanças);</p> <p>Liberdade para escolher fornecedores estrangeiros ou locais, embora continue em vigência a obrigação de dar prioridade aos provedores locais na hora de licitação;</p> <p>Resolução de litígios por meio de arbitragem nacional ou internacional, incluindo o Centro Internacional WB para a resolução de litígios de Investimentos (ICSID)</p>	<p>Simplificação dos procedimentos administrativos de entrada de investimentos através da adoção e aplicação de tecnologias de comunicação e informação (ICT);</p> <p>Racionalização da concessão de incentivos ao investimento;</p> <p>Maior transparência do regime de incentivos ao investimento no Burkina.</p>	<p>Reforma do Código Tributário.</p>
--	---	---	--------------------------------------

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>CABO VERDE</b>	<p>Respeito e protecção dos interesses dos investidores estrangeiros;</p> <p>Protecção de investidores nacionais e estrangeiros contra a expropriação e nacionalização de bens em consonância com o padrão mínimo internacional;</p> <p>Em princípio, as transferências de capital transfronteiriço/ fundos são livremente permitidas, desde que o investimento relacionado esteja registado no Banco de Cabo Verde, o qual pode aplicar restrições a tais transferências (por exemplo, quando tais transferências são susceptíveis de gerar grave perturbação no balanço de pagamentos do país);</p> <p>Contas bancárias em moeda estrangeira disponíveis para investidores estrangeiros;</p> <p>Garantia de confidencialidade no tratamento de informações de investimento;</p> <p>Resolução de litígios por meio de arbitragem nacional ou internacional.</p>	<p>Simplificação dos procedimentos administrativos de entrada de investimentos para registo e lançamento de investimento estrangeiro;</p> <p>Implementação de um regime ZEE baseado nas melhores práticas (através da assistência técnica do Banco Mundial solicitada)</p>	<p>Reformas variadas do ambiente de investimento a fim de melhorar a cadeia de valores no sector do agronegócios</p>

PAÍS	REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL	REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)	OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL
<p align="center"><b>COSTA DO MARFIM</b></p>	<p>Remoção de proibições anteriores do sector de investimento estrangeiro;</p> <p>Contas bancárias em moeda estrangeira disponíveis para investidores estrangeiros;</p> <p>Igualdade de tratamento dos investimentos /investidores nacionais e estrangeiros, conforme previsto no Código de Investimento em vigência. (No entanto, as empresas estrangeiras se queixam de discriminação na prática);</p> <p>Igualdade de tratamento dos investimentos /investidores nacionais e estrangeiros sujeitos às exigências de capitalização mínima descontraido de acordo com o Direito de Sociedade da OHADA;</p> <p>Eliminação da restrição de Director estrangeiro/Gerente superior;</p> <p>Remoção de cotas para funcionários estrangeiros;</p> <p>Eliminação de obrigatoriedade de empreendimento conjunto /fundo de investimento estrangeiro;</p>	<p>Modificação do Código de Investimento em vigência;</p> <p>Adopção de um quadro regulatório/legal para o comércio de serviços;</p> <p>Melhoria da Implementação da OHADA e das modalidades nacionais ADR, incluindo mediação, conciliação e arbitragem;</p> <p>Racionalização dos procedimentos administrativos de entrada de investimento por meio de adopção e implementação das aplicações ICT;</p> <p>Melhoria do acesso à terra para uso industrial / comercial, ao registro e protecção de direitos reais de propriedade privada para investidores nacionais e estrangeiros;</p> <p>Simplificação e melhoria da transparência do regime de incentivos ao investimento;</p> <p>Embora não existam obrigações de conteúdo local absoluto no Código de Investimento, tais requisitos existem, em princípio, e precisam ser reformados de</p>	<p>Adopção de reformas de acesso ao financiamento, especialmente para PMEs;</p> <p>Melhoria do fornecimento de energia;</p> <p>Projecto para uma melhor prática na promoção do quadro do agronegócio;</p> <p>Adopção de reformas de execução tributária;</p> <p>Modernização do quadro jurídico e da infraestrutura da zona franca de Abidjan;</p> <p>Racionalização dos custos e procedimentos do porto de Abidjan;</p> <p>Clarificação do regime de transferência de preços a nível nacional. Numa fase posterior, deve ser realizado a harmonização em todo o quadro regulamentar</p>

	<p>Em princípio, as transferências transfronteiriço de capital /fundos são permitidas, embora continue em vigência as exceções dentro das regulamentações cambiais da UEMOA (Obs. Os investimentos feitos por um residente da Côte d'Ivoire fora da zona da UEMOA devem ser autorizados pelo Ministro das Finanças).</p>	<p>acordo com as melhores práticas internacionais;</p> <p>Embora previamente reformadas em parte, os procedimentos administrativos de entrada de investimentos (por exemplo, aprovações, registros e notificações) exigem maior simplificação, incluindo a adopção de disposições de consentimento tácito no Código de Investimento;</p> <p>Projecto de uma nova ZEE nacional em sua estrutura jurídica/regulamentar/institucional.</p>	<p>CEDEAO.</p>
--	--	---	----------------

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>GÂMBIA</b>	<p>Remoção do teto da capitalização estrangeira para empresas de sociedade mixta;</p> <p>Garantia jurídica contra desapropriações e nacionalização de bens em consonância com o padrão mínimo internacional;</p> <p>Não intervenção geral do Governo na</p>	<p>Todos os sectores de investimento estão abertos, em princípio, a investidores estrangeiros, mas o Ministério da Indústria pode criar uma lista de sectores que são proibidos para investidores estrangeiros. Reformas a serem empreendidas para conceder mais abertura e previsibilidade em tais sectores de investimento;</p>	<p>Criação de uma Unidade de PPP no Ministério das Finanças e Assuntos Económicos para atrair investimentos do sector privado em projectos identificados de PPP;</p> <p>Melhoria do acesso à Internet e das infraestruturas através de cabo</p>

	<p>gestão, venda, preço ou distribuição de produtos, sujeito a certas exceções (por exemplo, controlo de práticas desleais e anticompetitivas);</p> <p>Remoção de cotas para funcionários estrangeiros</p>	<p>Reavaliação e reforma do Código Nacional de Investimentos, com vista a melhorar os incentivos ao investimento e facilitar a funcionamento sustentável de PMEs;</p> <p>Facilitação e Racionalização do acesso à terra para investidores, com a criação do Comitê de alocação de terrenos para Investimentos.</p>	<p>submarino, uma iniciativa da ACE (das Costa da África até a Europa) financiada pelo Governo e pelo sector privado (PPP);</p> <p>Operacionalização do recém-criado Registro de Garantia Comercial para facilitar o acesso ao financiamento, permitindo que as empresas usem os bens móveis como garantia;</p> <p>Criação de uma bolsa de valores sob a supervisão do Ministério das Finanças e Assuntos Económicos.</p>
--	--	--	---

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>GANÁ</b>	<p>Contas bancárias em moeda estrangeira permitida para investidores estrangeiros;</p> <p>Em princípio, as transferências transfronteiriças de capital / fundos são permitidas, embora o Governo possa aplicar certas restrições nomeadamente em caso de falência ou de um processo de insolvência;</p> <p>Resolução de litígios através de</p>	<p>Reavaliação do novo Código de Investimento, com vista a alcançar os seguintes objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliminação parcial das restrições baseadas na nacionalidade aplicadas a determinados sectores / actividades de investimento</li> <li>• Racionalização de Sociedades mixtas e</li> </ul>	<p>Melhoria no fornecimento de energia;</p> <p>Capacitação técnica dos administradores do GIPC.</p>

	mediação ou conciliação, bem como através de arbitragem nacional ou internacional, incluindo o Banco Mundial, Centro Internacional para a Resolução de Disputas de Investimento (ICSID).	requisitos de conteúdo local <ul style="list-style-type: none"> <li>• Racionalização do regime de incentivos ao investimento</li> <li>• Redução de potencial e / ou eliminação de requisito de capital mínimo no varejo / sector comercial.</li> </ul>	
--	--	--	--

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>GUINÉ BISSAU</b>	Respeito e protecção dos interesses dos investidores estrangeiros;  Igualdade de tratamento dos investimentos / investidores nacionais e estrangeiros como sujeitos a um regime branda de capitalização mínima dentro do Direito de Sociedade da OHADA;  Em princípio, as transferências transfronteiriças de capital / fundos são permitidas, embora permaneçam as exceções de acordo com os regulamentos de câmbio da UEMOA (Obs. Os investimentos feitos por um residente local fora da zona da UEMOA devem ser autorizados pelo	Operacionalização do IPA (Modificação do antigo Departamento de Promoção de Investimento Privado do Ministério da Economia e Finanças);  Avaliação da estrutura da política nacional de incentivos ao investimento a ser realizada;  Racionalização dos requisitos de conteúdo local em consonância com as considerações impulsionadas pelo mercado.	Apoio à formalização de negócios informais sob a iniciativa de <i>empresários</i> da OHADA;  Projecto para uma melhor prática do quadro de promoção do agronegócio.

	Ministro das Finanças).		
<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>GUINÉ (CONAKRY)</b>	<p>Respeito e protecção dos interesses dos investidores estrangeiros;</p> <p>Resolução de litígios por meio de arbitragem, incluindo o WB Centro Internacional para a Resolução de Litígios de Investimentos (ICSID);</p> <p>Protecção de investidores nacionais e estrangeiros contra expropriação e nacionalização de bens de acordo com o padrão mínimo internacional;</p> <p>Não há restrições / obrigações que regem o conteúdo local;</p> <p>Igualdade de tratamento para os investimentos /investidores estrangeiros e nacionais como sujeitos a um regime branda de capitalização mínima dentro do Direito de Sociedades da OHADA;</p> <p>Revisão do Código de Investimento do país</p>	<p>Modificação dos requisitos de conteúdo local de acordo com as considerações impulsionadas pelo mercado;</p> <p>O Código de Investimento condiciona as garantias de investimento relativas à livre iniciativa, à livre transferência de capital, à igualdade de tratamento entre os sectores público e privado, à protecção dos direitos de propriedade privada e à igualdade de tratamento dos investidores nacionais e estrangeiros com base no princípio de reciprocidade. Essas garantias devem ser concedidas numa base incondicional;</p> <p>Avaliação do quadro de políticas nacional de incentivos ao investimento a ser realizada;</p> <p>Melhoria da eficácia das ZEEs, incluindo as zonas industriais</p>	<p>Organização mais forte do sector privado (por exemplo, o Fórum Empresarial da Guiné);</p> <p>Coordenação / Racionalização da logística comercial / formalidades transfronteiras;</p> <p>Melhoria da eficiência da administração fiscal;</p> <p>Redução da informalidade.</p>

	<p>com o apoio técnico do GBM;</p> <p>Resolução de litígios através de arbitragem, incluindo o Centro Internacional do WB para a Resolução de Litígio de Investimentos (ICSID).</p>		
--	---	--	--

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>LIBÉRIA</b>	<p>Igualdade de tratamento dos investimentos / investidores estrangeiros e nacionais;</p> <p>Protecção de investidores nacionais e estrangeiros contra expropriações e nacionalização de bens de acordo com o padrão mínimo internacional;</p> <p>As transferências transfronteiriças de fundos / capital são permitidas, embora o Governo possa aplicar restrições em certos casos, tais como impedir uma emergência de balanço de pagamentos;</p> <p>Remoção de cotas para funcionários estrangeiros;</p> <p>Criacção de um "guichê único";</p> <p>Redução de sectores de investimentos</p>	<p>Reduzir a discrepância entre as regras de investimento estrangeiro, regulações e sua implementação em vigor;</p> <p>Melhoria da eficácia dos incentivos ao investimento, especialmente no contexto de aquisição local;</p> <p>Eliminação potencial das proibições sectoriais remanescentes à luz dos recentes acessos à OMC;</p> <p>Melhoria do acesso dos investidores estrangeiros às terras industriais / comerciais;</p>	<p>Melhor capacitação local na negociação de concessões;</p> <p>Harmonização da logística comercial e procedimentos de fronteira;</p> <p>Reforço do processo de estudo do dossiê priorizados de IDEs sobretudo nos sectores de agronegócio e manufatura leve;</p>



	<p>protegidos de 26 para 16;</p> <p>Revisão da política de conteúdo local com apoio do PNUD;</p> <p>Resolução de litígios através de arbitragem nacional ou internacional, incluindo regras da UNCITRAL.</p>		
--	--	--	--

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>MALI</b>	<p>Respeito e protecção dos interesses dos investidores estrangeiros;</p> <p>Em princípio, as transferências de capital transfronteiriços / fundos são livremente permitidas, embora as exceções permaneçam de acordo com as regulamentações cambiais da UEMOA (Obs. Os investimentos feitos por um residente do Mali fora da zona da UEMOA devem ser autorizados pelo Ministro das Finanças);</p> <p>Sem restrições no Código de Investimento aplicável à Directores ou Gerentes Sênior estrangeiros;</p> <p>Eliminação das restrições de cotas para trabalhadores estrangeiros;</p> <p>Nenhuma obrigação de sociedades</p>	<p>Simplificação do processo de aprovação de investimentos, os procedimentos de triagem, os registos e as notificações aplicáveis aos investidores/ investimentos estrangeiros, especialmente no que diz respeito à sobreposição e talvez jurisdição conflitante de vários ministérios diferentes;</p> <p>Reforma do regime de incentivos ao investimento em consonância com as melhores práticas internacionais;</p> <p>Simplificação do processo de obtenção de vistos de trabalho/vistos de residência para trabalhadores estrangeiros;</p> <p>Melhoria do acesso à terra, ao registo, à titulação e protecção dos direitos reais de propriedade.</p>	<p>Reformas para promover investimentos na cadeia de valor, especialmente no sector de agonegócios;</p> <p>Projecto para melhores práticas dos mecanismos de PPP.</p>

	mixtas/limite de capital estrangeiro;		
--	---------------------------------------	--	--

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>NÍGER</b>	<p>Respeito e protecção dos interesses dos investidores estrangeiros;</p> <p>Protecção de investidores nacionais e estrangeiros contra expropriações e nacionalização de bens de acordo com o padrão mínimo internacional;</p> <p>Resolução de litígios por meio de arbitragem, incluindo o WB Centro Internacional para a Resolução de Disputas de Investimentos (ICSID)</p> <p>Em princípio, as transferências transfronteiriço de capital/fundo são permitidas, embora as exceções permaneçam de acordo com as regulamentações cambiais da UEMOA (Obs. Os investimentos feitos por um residente do Níger fora da zona da UEMOA devem ser autorizados pelo Ministro das Finanças);</p>	<p>Criação de uma guichê único para acelerar o processo de abertura e registro de novos negócios</p>	<p>Redução da informalidade e corrupção nos negócios;</p> <p>Simplificação dos procedimentos de declaração de impostos.</p>

	<p>Igualdade de tratamento dos investimentos / investidores estrangeiros e nacionais como sujeitos a um regime branda de capitalização mínima através da aplicação do Direito de Sociedade da OHADA.</p>		
--	--	--	--

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>NIGÉRIA</b>	<p>Igualdade de tratamento de investidores nacionais e estrangeiros, exceto em casos que envolvam actividades que violem considerações de política pública (por exemplo, venda e fabricação de armas, munições, entorpecentes);</p> <p>Nenhuma restrição geral que proíba o direito de estrangeira à propriedade em sectores específicos;</p> <p>Não há requisitos mínimos de capitalização, obrigatoriedade de formação de sociedades mixtas ou outras barreiras de entrada de</p>	<p>Reformas para simplificar os procedimentos administrativos a fim de facilitar a criação e registo de empresas, incluindo através de investimentos estrangeiros;</p> <p>Eliminação de procedimentos administrativos paralelos <i>de facto</i>;</p> <p>Racionalização do regime de incentivos ao investimento, especialmente seus aspectos discricionários e <i>ad hoc</i>;</p> <p>Melhoria do processo administrativo para conceder licenças sectoriais a investidores estrangeiros baseado nas melhores práticas;</p>	<p>Melhoria do acesso ao financiamento para as PMEs locais;</p> <p>Combate à corrupção;</p> <p>Reforma da aquisição de terras, títulos e procedimentos de posse para investidores industriais e comerciais;</p> <p>Reformas na administração tributária;</p> <p>Simplificação dos procedimentos de alfândega, importação / exportação;</p> <p>Aceleração da execução de contrato por meio de revisão judicial reformada e mecanismos de ADR;</p>

	<p>investimento no Código de Investimento;</p> <p>As reformas anteriores de criação de empresas resultaram na redução do prazo de registro de empresas para apenas 1 ou 2 dias úteis;</p> <p>Estabelecimento formal de uma guichê único</p> <p>As normas e procedimentos de expropriação geralmente estão em conformidade com o padrão internacional mínimo.</p>	<p>Reforma de novos controlos cambiais à luz da mudança do ambiente macroeconómico;</p> <p>Racionalização dos requisitos de conteúdo local de acordo com as exigências do mercado.</p>	<p>Fortalecimento das plataformas PPD existentes.</p>
--	--	--	---

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>OUTRAS REFORMAS PROMETIDAS PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>SENEGAL</b>	<p>Respeito e protecção dos interesses dos investidores estrangeiros;</p> <p>Criação de um guichê único com o apoio da GIZ;</p> <p>Adopção de um novo quadro de mediação e conciliação;</p> <p>Igualdade de tratamento dos investimentos / investidores estrangeiros e nacionais como</p>	<p>Revisão do Código de Investimento, incluindo a eliminação dos requisitos de reciprocidade;</p> <p>Potencial afrouxamento das restrições remanescentes em sectores estratégicos, tais como saúde, produtos farmacêuticos e educação;</p> <p>Racionalização de requisitos específicos de serviços, tais como</p>	<p>Melhoria do quadro jurídico/regulatório para facilitar o uso da terra como garantia para melhorar o acesso ao crédito no Senegal;</p> <p>Modificação dos currículos de formação de trabalhadores qualificados e semiquilificados para atender às necessidades de todos os investidores, especialmente investidores estrangeiros;</p> <p>Simplificação da logística comercial e dos regulamentos transfronteiriços;</p>

	<p>sujeitos ao regime branda de capitalização mínima através da aplicação do Direito de Sociedade da OHADA;</p> <p>Modernização da política e controlo da PPP;</p> <p>Digitalização de procedimentos de alavancamentos de novos negócios;</p> <p>Em princípio, as transferências transfronteiriças de capital / fundos são livremente permitidas, embora as exceções permaneçam de acordo com as regulações cambiais da UEMOA (Obs. Os investimentos feitos por um residente Senegalês fora da zona da UEMOA devem ser autorizados pelo Ministro das Finanças);</p> <p>Adopção de disposições de consentimento silencioso para aprovar licenças de investimento nos casos em que as autoridades nacionais não atuem em tempo hábil para a proteção dos direitos da propriedade privada e das disposições de expropriação em conformidade com a norma internacional mínima;</p> <p>O acesso preferencial às reformas agrárias das entidades da UEMOA</p>	<p>autorização e licenciamentos, e adopção de medidas de melhores práticas para facilitar o comércio de serviços;</p> <p>Racionalização do regime de incentivos ao investimento de acordo com as considerações orientadas para o mercado;</p> <p>Experiências de aprendizagem por pares com países irmãos da Nigéria e da Côte d'Ivoire para facilitar a atracção de investimentos nos sectores de manufatura leve e agronegócio.</p>	<p>Revisão do Código Trabalhista;</p> <p>Fomento das ligações do IDE para a economia local, especificamente no sector dos agronegócios.</p>
--	---	---	---

(precisa ser expandido para todas as entidades da CEDEAO)

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>SERRA LEOA</b>	<p>Remoção de proibições / restrições do sector de investimento estrangeiro;</p> <p>Igualdade de tratamento dos investimentos / investidores estrangeiros e locais conforme previsto na lei;</p> <p>Resolução de litígios por arbitragem sob quaisquer regras nacionais ou internacionais, incluindo as regras da UNCITRAL;</p> <p>Protecção de investidores nacionais e estrangeiros contra desapropriações de acordo com as normas mínimas internacionais;</p> <p>Ausência de obrigatoriedade de investimento conjunto / limite de capital estrangeiro;</p>	<p>Adopção de um programa de recuperação económica pós-Ebola para atrair IDE devido ao estigma do ebola, talvez por meio da construção de ZEEs de saúde;</p> <p>Racionalização do regime de incentivos ao investimento de acordo com as exigências do mercado;</p> <p>Eliminação das restrições de contratação de trabalhadores estrangeiros - A mão de obra estrangeira está sujeita à aprovação ministerial de acordo com as disposições do Código de Investimento;</p>	<p>Reformas para promover investimentos em cadeias de valor, especialmente no sector de agronegócios.</p>

	<p>Não há restrições na lei em termos de contratação de funcionários locais e no uso de fornecedores locais;</p> <p>Simplificação dos procedimentos de entrada de investimento (por exemplo, aprovações, triagem, registros, notificações) (Obs. 7 dias úteis no Código de Investimento, conforme administrado pela Autoridade de Promoção de Investimentos (IPA));</p> <p>Liberdade de transferência transfronteiriça de capital</p>		
--	---	--	--

<b>PAÍS</b>	<b>REFORMAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO/PI JÁ REALIZADA A NÍVEL NACIONAL</b>	<b>REFORMAS PROMETIDAS RELATIVAS À ENTRADA DE INVESTIMENTO PI (A SEREM REALIZADOS A NÍVEL NACIONAL)</b>	<b>PARA O AMBIENTE DE INVESTIMENTOS (REFORMAS LIGADAS À NÃO-ENTRADA DE INVESTIMENTO) PARA SEREM REALIZADAS A NÍVEL NACIONAL</b>
<b>TOGO</b>	<p>Reforma do Código de Investimento (em 2013);</p> <p>Respeito e protecção dos interesses dos investidores estrangeiros;</p>	<p>Operacionalização do IPA;</p> <p>Reforma do regime de terras para simplificar a aquisição de terras, a titulação e a posse e para assegurar a protecção efectiva dos direitos reais de propriedade;</p>	<p>Simplificação da tributação das empresas;</p> <p>Reactivação do processo PPD/plataforma em nível nacional;</p> <p>Expansão e melhoria do fornecimento de energia.</p>

	<p>Protecção de investidores nacionais e estrangeiros contra expropriações e nacionalização de bens em geral à luz das normas internacional;</p> <p>Em princípio, as transferências transfronteiriças de capital / fundos são permitidas, embora as exceções permaneçam de acordo com as regulações cambiais da UEMOA (Obs. Os investimentos feitos por um residente do Togo fora da zona da UEMOA devem ser autorizados pelo Ministro das Finanças);</p> <p>Resolução de litígios por meio de arbitragem nacional ou internacional, incluindo WB Centro Internacional para Resolução de Disputas de Investimento (ICSID);</p> <p>Igualdade de tratamento dos investimentos / investidores estrangeiros e nacionais como sujeitos às exigências de capital mínimo descontraido através da aplicação do Direito de Sociedade da OHADA.</p>	<p>Adopção/promoção de mecanismos da OHADA ADR;</p> <p>Reforma de procedimentos administrativos que regem a criação de negócios e procedimentos de licenciamento para investimento estrangeiro</p> <p>Reformas que regem os procedimentos administrativos para a criação de investimentos estrangeiros no Togo, as operações diárias são necessárias;</p> <p>Embora não existam a obrigatoriedade de conteúdo local absolutas ou <i>per se</i> no Código de Investimento, tais requisitos existem em princípio como codificados na lei e precisam ser reformados de acordo com as melhores práticas internacionais;</p> <p>A obrigatoriedade de contratação com maioria dos cidadãos pode ser reformada de acordo com as melhores práticas internacionais.</p>	
--	---	--	--